



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 352/2023
24 DE ABRIL DE 2023

“ DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO FINANCEIRA A SERVIDORA CONCURSADA – PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II, PERTENCENTE AO QUADRO DESTA ENTIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA –
Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e X, artigo 97, item II, alíneas A e B, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1531/1995, de 22/02/1995;

RESOLVE :

I – Fica concedida **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO FINANCEIRA** a servidora **EVANILDA DE CARVALHO LOPES**, CPF nº 023.754.016 – 97, pertencente ao Quadro de Servidores desta Entidade – Municipalidade de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais; exercendo a função de Professora de Educação Básica – PEB II, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação; pelo período com início em 01/05/2023 e término em 30/04/2025, conforme requerimento datado/protocolado e deferido em 24/04/2023.

II – Revogam – se às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 24 de abril de 2023.

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal